



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, nº 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **Lei Nº 3.106/14**

“Concede subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Maurício Rabelo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção social ao *Hospital São Vicente de Paulo* no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela de acordo com o plano de trabalho.

Art. 2º- O pagamento da subvenção acima mencionada, somente será efetuado se não houver pendência de prestação de contas de subvenções anteriores.

Art. 3º- Os recursos serão oriundos da dotação orçamentária de nº.: 294.02.08.01.10.302.0210.4098.3350.4300.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 19 de Novembro de 2014.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretaria Mun. de Administração